



De : Guilherme Arnhold <guilherme.martins@telealarmebrasil.com.br>
Assunto : Pedido de Esclarecimento
Data : 24-01-2019 9:59
Para : <compras@triunfo.rs.gov.br>;

Click [here](#) if you think this message is spam.

Prezados, bom dia.

Solicitamos esclarecimento referente ao Edital n.º 4/2018 - Pregão Presencial:

a) Trata-se de um Registro de Preço, entretanto existe um número mínimo de contratação?

Questionamos isso, pois segundo o Termo de Referência, existem 61 prédios atualmente e a CONTRATADA devera treinar, configurar todos os sistemas, entretanto, por se tratar de um RP, a Prefeitura poderá contratar apenas 01 ponto, o que tornaria economicamente impossível, além dos softwares de gestão de CFTV.

b) Ainda no Termo de Referência, há uma exigência de Demonstração Técnica, quando será realizada?

c) Qual o valor unitário mensal de Referência?

d) Exige o edital que 20% das câmeras sejam gravadas em nuvem, questionamos de quem será a responsabilidade de disponibilizar a internet para comunicação das câmeras? A empresa vencedora ou a Prefeitura?

e) A Ata de Registro de Preço é para um ano, depois que contratado será realizado um contrato de serviço continuado podendo ser renovado ao limite legal?

Ficamos no aguardo e à disposição.

Atenciosamente,

 Tudo pode ser melhor.	Guilherme Arnhold www.telealarmebrasil.com.br Pelotas • Rio Grande • Porto Alegre	 53 3284-3050  53 3284-3050 
--	---	---



De : Douglas Santos <douglas.santos@triunfo.rs.gov.br>
Assunto : Resposta pedido de esclarecimento (Tele Alarme Brasil)
Data : 24-01-2019 18:50
Para : Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos <compras@triunfo.rs.gov.br>;
CC : 'ramos, sonia quadros' <sonia.ramos@triunfo.rs.gov.br>; <valdair.barcelos@triunfo.rs.gov.br>;

Click [here](#) if you think this message is spam.

Boa noite,

Conforme solicitado, seguem as respostas (já incluí aqui as respondidas internamente pelo setor de compras):

a) As instalações dependerão de verba individualizada de cada uma das secretárias para a instalação do sistema de CFTV, dessa forma, a quantidade informada é meramente ilustrativa, podendo ser para mais ou para menos, dependendo da viabilidade orçamentárias das secretárias e demais órgãos dessa administração;

b) A realização de visita técnica e demonstração está prevista no item 4.8 - Qualificação técnica - Inciso I do Edital;

c) O município não divulga valor de referência no pregão;

d) Será disponibilizado pela prefeitura a rede de internet para a comunicação das câmeras, sendo utilizada a atual link existente;

e) Sim, será extraído contrato com duração de até 31/12/2019, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da lei 8.666/93.

Solicito que seja encaminhada as repostas.

Atenciosamente

Douglas Santos

Departamento de Informática

Prefeitura Municipal de Triunfo

e-mail: douglas.santos@triunfo.rs.gov.br

(51) 3654-6501 / (51) 98022-3918